



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 243/2003

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR^ª. SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 108 e seguintes da Lei nº 433/98, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 2256/2003, datado de 04/11/2003,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 03 de novembro de 2003, à Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com 20 (vinte) horas semanais; e nomeada através da Portaria nº 066/2001, de 09/03/2003, para o cargo de PROFESSORA, com 20 (vinte) horas semanais, ambos assumidos em Concurso Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Revogar a Portaria nº 108/2000, de 23/11/2000.

III – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8624
Data 07/11/03
3
o FUNCIONÁRIO